

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas .Unifal-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063	
---	---	---

EDITAL Nº 01/2013 (Concurso das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares)

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por meio da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) torna público o concurso para escolha das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher as logomarcas da FCF e Órgãos Complementares – Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN), Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ) e Farmácia Universitária (FarUni).
- 1.2. As logomarcas vencedoras passarão a ser de propriedade exclusiva da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e serão utilizadas em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela FCF.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

O número de propostas é ilimitado.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares e os servidores da Instituição, em conformidade com o Art. 9º da Lei 8.666/93.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 4.1. A inscrição das propostas dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na Farmácia Universitária da UNIFAL-MG, Rua Antônio Carlos, 583, Centro, Alfenas-MG, no horário **das 08:00 às 17:00 horas**, em dias úteis, no período de **04 de março a 19 de abril de 2013**, em um envelope A4 contendo também a(s) logomarca(s), impressa(s) em três vias do Anexo II (papel A4 fundo branco) e um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão *.jpg* (*JPEG*) (sigla para *Joint Pictures Expert Group*) ou *.png* (sigla para *Portable Network Graphics*). A inscrição poderá ser enviada pelo correio em envelope nos termos dos itens 4.2 a 4.4.

4.2. O envelope, contendo ficha de inscrição, logomarcas impressas em 3 vias cada e CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

FCF – UNIFAL-MG

CAMPUS I – ALFENAS-MG

37130-000

CONCURSO LOGOMARCAS DA FCF

4.3. As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no subitem anterior.

4.4. Para as inscrições feitas pelo correio serão considerados o dia e a hora da postagem.

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

5. CALENDÁRIO

5.1. 04/03/2013 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.

5.2. 19/04/2013 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas.

5.3. 22/04/2013 – Julgamento das propostas.

5.4. 24/04/2013 – Previsão da homologação dos resultados.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Será composta por 5 membros da FCF que serão indicados pela comissão organizadora, sendo:

6.1.1. Um docente do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

6.1.2. Um docente do Departamento de Alimentos e Medicamentos

6.1.3. Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos

6.1.4. Um representante dos alunos de pós-graduação

6.1.5. Um representante dos alunos de graduação

6.2. A presidência da Comissão julgadora será escolhida entre seus membros.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso a mesma estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

7.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

7.3.1. Relação com a finalidade da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG (peso 4);

7.3.2. Criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2);

7.3.3. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca da UNIFAL-MG) (peso 1);

- 7.3.4.** Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital) (peso 2);
- 7.3.5.** Comunicação (concisão e universalidade) (peso 1);
- 7.4.** Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 com intervalos de meio ponto. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.
- 7.5.** Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 7.6.** A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

- 8.1.** A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
- 8.2.** Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo V) para uso pleno da logomarca pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG;
- 8.3.** Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG dar-lhes o descarte adequado.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1.** A homologação do resultado final do Concurso será publicada no dia **24/04/2013** no site (www.unifal-mg.edu.br/fcf).
- 9.2.** Serão premiadas, individualmente, as propostas referentes a cada um dos quatro logotipos. Entretanto, é facultada à Comissão Julgadora a premiação de duas ou mais propostas de um mesmo autor, caso reconheçam seu mérito.
- 9.3.** A premiação será feita conforme indicado a seguir:
- 9.3.1.** Melhor logotipo para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF): R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 9.3.2.** Melhor logotipo para o Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 9.3.3.** Melhor logotipo para o Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 9.3.4.** Melhor logotipo para a Farmácia Universitária (FarUni): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

10. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

11. COMISSÃO ORGANIZADORA

Maria Rita Rodrigues – Professora de 3º grau – Presidente
Diogo Teixeira Carvalho – Professor de 3º grau – Titular
Raquel Maria Lima Lemes – Professora de 3º grau – Suplente
Gustavo Ferreira de Oliveira – TAE – Titular
Patrick Ricardo da Silva – TAE – Titular
Lúcia Amélia Portugal Rios da Costa Pereira – TAE – Suplente

12. DA COMISSÃO JULGADORA

12.1. Será composta por 5 membros da FCF que serão indicados pela comissão organizadora, sendo:

12.1.1. Um docente do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (Maria Rita Rodrigues)

12.1.2. Um docente do Departamento de Alimentos e Medicamentos (Magali Benjamim de Araújo)

12.1.3. Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos (Milena Carla Espósito)

12.1.4. Um representante dos alunos de pós-graduação (Bruno César Correa Salles – Programa de Ciências Farmacêuticas)

12.1.5. Um representante dos alunos de graduação (Fernando de Sousa Araújo- 7º período do Curso de Farmácia)

12.1.6. A presidência da Comissão julgadora será escolhida entre seus membros.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas .Unifal-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063	
---	--	---

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso das logomarcas da Faculdade de
Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares

Número de inscrição:
Marque (x) na categoria a qual estará concorrendo: ☐ FCF ☐ LACEN ☐ NCQ ☐ FarUni
Participante (nome completo):
☐ discente da UNIFAL-MG ☐ docente da UNIFAL-MG ☐ técnico-administrativo da UNIFAL-MG ☐ contratado da UNIFAL-MG ☐ membro da comunidade externa
Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____
Endereço: Rua: _____ nº _____ Bairro _____ Cidade: _____ Estado _____ CEP _____ Fone: _____
e-mail: _____

_____, ____ de _____ de 2013

Comprovante de inscrição

Participante (nome completo):
Marque (x) na categoria a qual estará concorrendo: ☐ FCF ☐ LACEN ☐ NCQ ☐ FarUni
☐ discente da UNIFAL-MG ☐ docente da UNIFAL-MG ☐ técnico-administrativo da UNIFAL-MG ☐ contratado da UNIFAL-MG ☐ membro da comunidade externa
Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Recebido por: _____

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2013.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas .Unifal-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063	
---	--	---

ANEXO II

**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO – Concurso das logomarcas da
Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares**

PROPOSTA DA LOGOMARCA ELABORADA:
(inserir imagem)

Marque (x) na categoria a qual estará concorrendo:

☐ FCF ☐ LACEN ☐ NCQ ☐ FarUni

DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA:

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas .Unifal-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063	
---	--	---

ANEXO III

COMISSÃO JULGADORA – Concurso das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares

JULGADORES:

- Docente do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

Assinatura: _____

- Docente do Departamento de Alimentos e Medicamentos

Assinatura: _____

- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

Assinatura: _____

- Representante dos alunos de pós-graduação

Assinatura: _____

- Representante dos alunos de graduação

Assinatura: _____

- Presidente da Comissão Julgadora:

Assinatura: _____

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO – Concurso das logomarcas da FCF e Órgãos Complementares

Participante:				
Inscrição:	CPF:			
Logomarca do(a):	☐ FCF ☐ LACEN ☐ NCQ ☐ FarUni			
JULGADOR	Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)			
		Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
Ass:	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicação		1	
JULGADOR	Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)			
		Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
Ass:	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicação		1	
JULGADOR	Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)			
		Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
Ass:	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicação		1	
JULGADOR	Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)			
		Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
Ass:	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicação		1	
JULGADOR	Notas (zero a dez, com intervalo de meio ponto)			
		Nota	Peso	Nota x

				Peso
Nome: _____	Finalidade		4	
Ass: _____	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicação		1	
	Total			
Média: _____	Classificação: _____			

ANEXO V

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DAS
LOGOMARCAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS E ÓRGÃOS COMPLEMENTARES**

Eu, _____
_____, portador (a) do CPF _____
e do RG _____, emitido em ____ / ____ / _____, por
_____, li e aceito o regulamento do concurso(incluindo seus anexos)
para escolha das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
Universidade Federal de Alfenas e Órgãos Complementares. Desta forma,
transfiro à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de
Alfenas, representada pela sua Congregação, para o uso que julgar
necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) participante